

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rio Claro / SP



## CERTIFICADO DE CHANCELA – Nº 06/2025

Confiro à **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro**, autorização para captação de recursos financeiros, na ordem de **R\$ 2.134.513,91** destinados a financiar o projeto do Edital nº 02/2025 – Edital de Chancela de iniciativas voltadas à promoção de defesa e direitos da criança e do adolescente – CMDCA Rio Claro, intitulado:

**“Acolhimento hospitalar a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e outras síndromes.”**

O valor captado deverá ser depositado no Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Rio Claro – CNPJ: 18.385.931/0001-10

Agência: 0172-4 / Conta Corrente: 73.490-X/ Banco do Brasil.

Validade do certificado: 19 de novembro de 2027.

**Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

